



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemq@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemq@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA AUTO PEÇAS LR LTDA**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO PEÇAS LR LTDA** Av. Luiz Ornelas de Podestá Nº393 Loja Bairro Centro ,Cabo Verde-Mg CEP 37.880.000 neste ato representada por seu representante legal **RICARDO FRUTUOSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-8.802.467 SSP/MG e CPF nº057.061.746-44 residente em Cabo Verde-MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020, celebrado no dia 14/08/2020, através do Processo Licitatório nº 113/2020, pregão presencial 043/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.080,28 (três mil e oitenta reais e vinte e oito centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RICARDO FRUTUOSO**  
**AUTO PECAS CAPRICORNIO LTDA**

---

CIOMARA AP. MELO DIAS  
CPF: 599.230.596.34

---

LUCIANA PEZZI V. REIS  
CPF: 786.430.906- 20

-----  
| |  
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |  
| |

-----  
| Contrato: ATA 119/20 OS: 2896 Valor original Valor atualizado |  
| Processo: PRC0011320 Execucao: 14/08/2020 A 13/08/2021 13.250,00 16.917,00 |  
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |  
| Contratado: 8026 AUTO PECAS LR LTDA |  
-----

-----  
|Produto |Aditivo|Data aditivo|Vr.unit. (inicial)| Vr.unit. (atual) | %  
reajustado |

-----  
|BATERIA 60 AMPERES 12 VOLTS | 1 | 01/02/2021 | 169,0000 | 242,3400 |